



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2026

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O **Prefeito Municipal de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, Sr. Clóvis Lazarotto**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Complementares nº 042/2012 e nº 072/2017, bem como suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de servidores da Administração Direta do Município, sob o Regime Jurídico Estatutário e vinculação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas disposições deste Edital e demais normas legais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Complementares nº 042/2012 e nº 072/2017, e suas respectivas atualizações, além da demais legislação vigente aplicável.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Santa Helena/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, conforme o interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- b) Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D), conforme o item 9 deste edital.
- c) Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para o cargo de Professor de Educação Digital, conforme o item 10 deste edital.



2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$) (Ref. 40 horas)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Educação Digital	01 + CR*	10, 20,30 ou 40 horas	5.162,46	Curso Superior de Licenciatura Plena em Informática/Computação ou em áreas de Ciências Tecnológicas; ou Diploma de Graduação em Pedagogia ou outras Licenciaturas, acrescido de certificado de curso de formação ou extensão em Tecnologias Aplicadas à Educação, Informática Educativa ou Educação Digital, com carga horária mínima de 400h [quatrocentos horas], não sendo aceitável curso de pós-graduação ao nível de especialização.	Objetiva e Títulos	120,00
Psicólogo	01 + CR*	40 horas	6.266,35	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.		120,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. O vencimento constante no quadro acima, referente ao cargo de Professor de Educação Digital, corresponde à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. O profissional poderá ser contratado para jornadas de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, percebendo vencimento proporcional à carga horária efetivamente exercida.



Quadro II – Nível Médio

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$) (Ref. 40 horas)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar Administrativo	CR*	40 horas	2.160,48	Certificado de conclusão de Ensino Médio.	Objetiva	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$) (Ref. 40 horas)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D)	CR*	40 horas	2.855,35	Certificado e conclusão do ensino fundamental, curso na área e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	Objetiva e Prática	80,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 10h00min do dia 05/08/2026 às 23h59min do dia 03/09/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 04/09/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 19/09/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://santahelenasc.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.



5. DA PROVA PRÁTICA

5.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para o cargo de Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D), que tenham realizado a Prova Objetiva.

5.2 A prova prática para o cargo de Agente de Apoio Operacional (CNH categoria D) será realizada no dia 19/09/2026, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e destina-se aos candidatos com inscrição homologada e aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Professor de Educação Digital.

6.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Santa Helena/SC e nos sites <https://ameosc.org.br> e <https://santahelenasc.atende.net/cidadao>.

Santa Helena/SC, 05 de agosto de 2026.

CLOVIS LAZAROTTO
Prefeito Municipal